



Câmara Municipal  
de Boa Vista do Sul

Carta de Serviços



Em cumprimento ao que determina o artigo 7º, da Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017 e, com o objetivo de aprimorar a comunicação e a transparência entre a Câmara Municipal de Vereadores e a população, oportunizando a todos o acesso a informações importantes relacionadas ao Poder Legislativo Municipal, elaboramos esta Carta de Serviços ao Usuário.

# Canais de atendimento ao público e comunicação



A Câmara Municipal de Boa Vista do Sul atende ao público em sua sede, localizada na Travessa 22 de Outubro, n.º 92, Centro, Boa Vista do Sul/RS e também pelos telefones 54-34355065 e 54-997096022.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Horário das Sessões Ordinárias: as Sessões ocorrem na primeira, na segunda e na quarta terça-feira de cada mês, às 18h, na sede da Câmara.

Também é possível contatar a Câmara através do e-mail [camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br](mailto:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br) ou por meio do portal da Câmara na internet: <https://www.boavistadosul.rs.leg.br/> acessando a opção “Ouvidoria”, localizada no lado superior direito.



# Composição Política

A Câmara Municipal de Boa Vista do Sul é composta por 09 Vereadores, eleitos para mandatos de 04 anos, sendo possível a reeleição para novos mandatos.

Os Vereadores eleitos são empossados no dia 1º de janeiro do ano subsequente àquele das eleições.

Quem dirige os trabalhos da Câmara é a Mesa Diretora.

A Mesa Diretora é composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A renovação dos cargos da Mesa Diretora se dá de forma anual.

# Plenário da Câmara Municipal



# Plenário da Câmara Municipal



O Plenário da Câmara Municipal é o órgão deliberativo máximo do Poder Legislativo Municipal e é formado pelo conjunto dos 09 Vereadores. No Plenário, são realizadas as Sessões Plenárias em que os Vereadores se reúnem para discutir e votar os projetos de lei depois de analisados pelas Comissões Técnicas.

# Funções da Câmara Municipal



O Poder Legislativo tem diversas funções essenciais para o Município e, conseqüentemente para a população, sendo principal atribuição a legislativa. Além desta, a Câmara exerce outras atribuições, como de fiscalização e controle; assessoramento dos atos do Poder Executivo, e, no que lhe compete, pratica atos de administração interna. Abaixo, segue breve explicação sobre cada uma das funções:

- ❑ **LEGISLATIVA:** A função legislativa da Câmara consiste na apreciação e elaboração de leis, referentes a assuntos de competência do Município, bem como revoga-las ou modifica-las.
  
- ❑ **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:** A função de fiscalização e controle tem caráter político-administrativo e atinge apenas os agentes políticos do Município, ou seja, Prefeito, Vice-Prefeito. Essa função é exercida de diversas formas, como por exemplo através de pedidos de informação, da convocação de Secretários Municipais ou autoridades vinculadas ao Prefeito, e através do Julgamento de Contas Anual, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. É importante dizer que essa fiscalização não é exercida em face dos agentes administrativos, que são sujeitos apenas à ação hierárquica do Poder Executivo.

# Funções da Câmara Municipal



- ❑ **ASSESSORAMENTO:** A função de assessoramento consiste em sugerir ao Executivo medidas de interesse público, mediante encaminhamento de indicações e pedidos de providência. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal, como as relacionadas a políticas públicas, a programas de governo ou à proposição de matérias legislativas que sejam privativas do Prefeito. Já o Pedido de Providências é o requerimento proposto pelo Vereador para reparos urbanos, consertos de equipamentos públicos ou melhorias sociais na cidade e no interior do Município.
- ❑ **ADMINISTRATIVA:** A função administrativa se restringe à organização interna da Câmara Municipal, à regulamentação de seu funcionamento e à estruturação de seus serviços burocráticos.



# Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul



A Ouvidoria da Câmara Municipal é responsável pelo recebimento de manifestações relativas às políticas e serviços públicos prestados no âmbito do Município.

Neste serviço, pode o usuário encaminhar elogio, sugestão, solicitação, dúvida, denúncia ou reclamação sobre os serviços prestado pela Câmara Municipal. Ainda, é possível solicitar acesso à informação a respeito de diferentes assuntos de competência do Poder Legislativo Municipal. Ao receber a manifestação, o Poder Legislativo fará a análise, tomando providências e/ou efetuando os encaminhamentos necessários para sua solução e encaminhará ao usuário as respostas/desdobramentos de sua demanda.

O prazo para prestação desse serviço é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da manifestação.

As demandas podem ser apresentadas através de atendimento presencial, por contato telefônico, e-mail ou ainda, no portal da Câmara (<https://www.boavistadosul.rs.leg.br/>), selecionando a opção “Ouvidoria”, o usuário encontrará o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) em que é possível consultar/acompanhar a solicitação realizada ou adicionar uma nova solicitação preenchendo o formulário eletrônico.

# Portal da Câmara

## <https://www.boavistadosul.rs.leg.br/>



No portal da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul na internet, é possível encontrar uma série de informações institucionais, além de permitir o acesso a diferentes serviços, tais como:

- ❑ **Legislação Municipal:** acesso a toda legislação do Município, tais como: Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Urbanas, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Código do Meio Ambiente, Código Tributário, etc.
- ❑ **Regimento Interno da Câmara de Vereadores.**
- ❑ **Decretos Legislativos, Resoluções Plenárias e Resoluções de Mesa.**
- ❑ **Acompanhamento do Legislativo:** diversas informações relativas aos trabalhos da Câmara Municipal: Legislaturas, Parlamentares, Comissões Técnicas Permanentes, Comissões Temporárias, Projetos de Lei em trâmite, Requerimentos, Pedidos de Informação, Indicações, Pedidos de Providência, informações/editais de convocação para audiências públicas, Pautas, Atas das Sessões, dentre outras. Esses assuntos podem ser encontrados também no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que pode ser acessado através do site, selecionando a opção indicativa do SAPL.

# Portal da Câmara

## <https://www.boavistadosul.rs.leg.br/>



No portal da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul na internet, é possível encontrar uma série de informações institucionais, além de permitir o acesso a diferentes serviços, tais como:

- ❑ **Ouvidoria:** canal para viabilizar denúncias, dúvidas, solicitações, pedidos de acesso à informação, reclamações, elogios ou sugestões.
  
- ❑ **Portal da Transparência:** orçamento e finanças com as respectivas prestações de contas anuais; informações relativas a licitações, contratos e dispensas de licitação; recursos humanos; patrimônio público da Câmara; controle e fiscalização do Executivo; LicitaCon Cidadão TCE/RS; contas públicas com os respectivos balanços (financeiro, patrimonial e orçamentário), demonstração do fluxo de caixa, demonstração das variações patrimoniais e demais relatórios fiscais.



# Principais Serviços

❑ **Consulta à Legislação Municipal:** A Câmara Municipal disponibiliza a Lei Orgânica do Município, leis ordinárias, códigos municipais, decretos legislativos, regimento interno, resoluções plenárias, resoluções de mesa e demais atos normativos.

Para obter esse serviço, basta acessar o portal da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul (<https://www.boavistadosul.rs.leg.br/>) e efetuar a pesquisa. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original em versão impressa.



# Principais Serviços

❑ **Consulta e acompanhamento de matérias legislativas:** esse serviço pode ser obtido acessando o portal da Câmara Municipal (<https://www.boavistadosul.rs.leg.br/>), e o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, efetuando a pesquisa, onde é possível encontrar e acompanhar matérias como:

- ✓ Projeto de emenda à Lei Orgânica;
- ✓ Projeto de lei;
- ✓ Emendas a projeto de lei;
- ✓ Projeto de decreto legislativo;
- ✓ Indicações;
- ✓ Pedido de Providências;
- ✓ Moções;
- ✓ Requerimentos;
- ✓ Pedidos de informação.

Presencialmente as matérias legislativas podem ser consultadas em seu formato impresso e original.



# Principais Serviços

- ❑ **Ouvidoria:** é possível obter este serviço presencialmente, por meio telefônico (54-3435.5065), e-mail (camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br) ou através do site (<https://www.boavistadosul.rs.leg.br/ouvidoria>).
- ✓ O prazo para prestação deste serviço é de 30 (trinta) dias.



# Principais Serviços

- ❑ **Certidões e cópias:** a pessoa interessada pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de competência do Poder Legislativo Municipal.
- ✓ Este serviço pode ser obtido diretamente na Câmara Municipal (Travessa 22 de Outubro, n.º 92, Centro, Boa Vista do Sul/RS). Maiores informações podem ser solicitadas através dos canais de atendimento já mencionados.
- ✓ Prazo de prestação do serviço: sempre que possível, de forma imediata, ou em prazo não superior a 20 (vinte) dias.



# Principais Serviços

☐ **Solução de dúvidas e dificuldades:** qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros ou dificuldades de acesso com os sistemas da Câmara Municipal.

✓ Como solicitar?

É possível obter este serviço através dos canais de atendimento da Câmara Municipal, de forma presencial, por contato telefônico, correio eletrônico ou por meio da Ouvidoria no site.